



**PORTARIA Nº 1011/SSO, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Aprova a renovação de homologação de cursos da Flight Training Center do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião, parte teórica, e o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Flight Training Center do Rio de Janeiro, situada à Estrada do Galeão nº 3200, Bairro Tubiacanga – Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.011075/2009-79.

Art. 2º Alterar o nome de fantasia da Flight Training Center do Rio de Janeiro para FAC – Flex Aviation Center, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.030777/2009-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional